

TÂNIA MARIA ZANIER

**UM ESTUDO ACERCA DA ESCOLHA DO OBJETO SEXUAL E SUAS
CONFLITANTES REPERCUSSÕES E SANÇÕES SOCIAIS**

Monografia apresentada como
requisito para obtenção do título de
Especialista no Curso de Pós
Graduação em Modalidades de
Tratamento Penal e Gestão Prisional,
Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Maria Aparecida de
Luna Pedrosa

CURITIBA
ABRIL 2003

DEDICATÓRIA

Aqueles que marginalizados e excluídos pela sociedade, são esquecidos nos cárceres, sem reconhecimento de sua cidadania, aos servidores e internos do Sistema Penal.

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares e amigos, dos quais privei minha atenção, e que em nenhum momento deixaram de mostrar seu carinho, apoio e reconhecimento, obrigado ao meu pai, minha mãe e meu irmão.

A minha orientadora, que justa mostrou-me o caminho para o crescimento do saber acadêmico, e como ser humano, obrigada Prof. Maria Aparecida de Luna Pedrosa.

Aos colegas de turma que me permitiram conhecer novas realidades e conquistar novas amizades através do convívio tão prazeroso e marcante.

EPIGRAFE

Não há nada como sonhar para criar o futuro.
Victor Hugo
(1802- 1885)

BANCA EXAMINADORA

DATA : ___/___/___

PROF.: _____

JULGAMENTO: _____ **ASSINATURA:** _____

PROF.: _____

JULGAMENTO: _____ **ASSINATURA:** _____

SUMÁRIO

RESUMO.....	vii
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. CAPÍTULO -1.....	3
DESVIOS EM RELAÇÃO AO OBJETIVO SEXUAL	
3. CAPÍTULO - 2.....	7
PESSOAS SEXUALMENTE IMATURAS E ANIMAIS COMO OBJETOS SEXUAIS	
4. CAPÍTULO - 3	11
SUBSTITUTIVOS INADEQUADOS PARA O OBJETO SEXUAL	
5. CAPÍTULO - 4.....	15
O CRIME CONTRA OS COSTUMES (CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL)	
6. CAPÍTULO - 5.....	18
O OBJETIVO DA PENA E SUAS RELAÇÕES NA INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO	
7. CAPÍTULO - 6.....	21
O CASO EM ESTUDO	
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
9. BIBLIOGRAFIA	

RESUMO

UM ESTUDO ACERCA DA ESCOLHA DO OBJETO SEXUAL E SUAS CONFLITANTES REPERCUSSÕES E SANÇÕES SOCIAIS E PENAIS

O presente estudo busca relacionar parâmetros de comportamento sexual onde o objeto de escolha do sujeito independente de sua identidade de gênero, (hetero ou homossexual), e como isto vem repercutir no seu âmbito social, com os danos como consequência nas relações.

Usamos inicialmente uma amostra de dados obtidos a partir da apreciação de laudos de sanidade mental, realizados por nós juntamente com nossa equipe no Complexo Médico Penal, durante o período do ano de 01/1999 à 06/2002 nos indivíduos submetidos a sanções penais por prática de crime contra os costumes

(crimes sexuais). Estes exames possibilitaram reconhecer nas próprias falas destes indivíduos, traços predominantes de um modelo de estrutura psíquica e/ou personalidade. Foram selecionados indivíduos com traços neuróticos (considerados normais, responsáveis ou imputáveis perante a legislação vigente no nosso país), dos 86 exames levantados 38 foram considerados capazes ou imputáveis e 48 considerados incapazes ou inimputáveis segundo Legislação art. 26 do CPB.

Existem inúmeras discussões sobre quem quando, onde e os fatores determinantes dos fundamentos direcionais da sexualidade humana, que buscam mostrar qual a predominância dos fatores biológicos, psicodinâmicos ou culturais, bem como o peso e a variabilidade da escolha do objeto sexual do sujeito. Essas questões como a da variabilidade da escolha do objeto sexual tem atravessado diversas áreas do conhecimento, a Filosofia, a Sociologia, a Antropologia, a Psiquiatria, a Psicologia e a Psicanálise entre outras. É a esta questão que este trabalho pretende contribuir, sem a pretensão de conseguir o total esclarecimento de uma temática tão abrangente. Há que reconhecer que o que será exposto aqui também segue linhas de pensamento(o freudiano) e ideologias(as bases legislativas que são impostas como regras, os conceitos de moral atualmente aceitos, e os TABUS por nós assimilados).

A partir de Freud¹ se pode rever conceitos sobre a sexualidade, que ainda hoje trazem seus desdobramentos, pois o pensamento freudiano deu oportunidade para que se abolisse o determinismo biológico, e se olhasse o homem como um ser

bio-psico-social, fundamentando como o bio aquilo que sustenta o que é desenvolvido como estrutura psíquica. Com Freud notamos uma ruptura com a visão única do determinismo biológico, dando espaço à compreensão de um determinismo psíquico. A sexualidade, segundo este pensamento vincula-se a história do indivíduo, considerando o contexto sócio político cultural onde ela se desenrola. Nota-se nos trabalhos de Freud “Uma Criança espancada” pag.225², “Um Caso de Histeria” e “Três Ensaio Sobre A Sexualidade”³, a recontextualização sobre o biológico e isto vai ao longo de sua obra. Em “*Totem E Tabu*” inicia a abordagem sobre a necessidade do homem recalcar o desejo sexual para adaptar-se ao processo civilizatório, em “*O Mal Estar Da Civilização*”, ele nos mostra que o homem necessita do processo civilizatório, onde o próprio conceito de civilização é visto como fruto da necessidade de dominar a destrutividade inerente ao homem e realizar o controle social, das instituições e civilizações.

Após uma breve exposição das referências utilizadas para realização deste estudo passamos a apresentar, um dos casos cuidadosamente estudado. Pois seria impossível detalhar todos aqueles que serviram para nossa reflexão. Escolhemos um caso que nos parece atender o objetivo a ser discutido. A apresentação do mesmo se realiza, conforme entrevistas. CASO: homem de nível superior, com aproximadamente 50 anos de idade, família constituída de alto poder aquisitivo, acusado de “atentado violento ao pudor Art. 214 do CPB, (práticas libidinosas com menores), preso em flagrante” Na entrevista realizada este homem apresentou-se

1FREUD, Sigmund, / “O Mal Estar Da Civilização”;/ “Totem e Tabu”, ed. Imago, RJ, 1969.

² “Uma neurose infantil”. ed. Imago. RJ. 1969.

³ OBRAS COMPLETAS DE SIGMUND FREUD. VOLUME VII (1901-5), ed. Imago. RJ. 1969.

como um indivíduo que ressentia-se do acontecido não aparecendo como o “Monstro Perverso” como foi rotulado. O histórico de vida revela uma infância na presença de uma mãe que o submetia a castigos corporais severos e constantes, uma criança espancada, que para obter atenção passou a adotar posturas vitimológicas, que se perpetuaram na vida adulta mesmo apesar de seu sucesso social e profissional. Dentro de sua fala apresenta uma postura sempre passiva nas relações, buscava seduzir menores de rua, em local público e a luz do dia, dentro de seu próprio veículo, e dos menores solicitava prática de atos libidinosos na postura de ativo, contudo nunca chegou ao ato pois descreve que a fantasia já precipitava sua ejaculação precocemente, nas relações sua posição era passiva, os meninos adolescentes o chamavam de “minha namorada”, os parceiros eram fixos, jamais participou como ativo em relação sexual com meninas ou meninos, aos quais pagava pelo feito. Na sua história aparece primeiro relacionamento sexual no casamento, relacionamento referido insatisfatório e com sérios problemas quanto a potência sexual, passava a maior parte do seu tempo em seu trabalho envolvido ativamente em atividades de auxílio comunitário por anos até a data da sua prisão. Segundo Freud⁴ -“ *Somente em casos extremamente raros, a valorização do objeto psíquico como meta sexual, cessa nos órgãos genitais, a apreciação se estende a todo o corpo e a sensação derivada dele. A supervalorização se espalha na esfera psicológica, o paciente se torna obcecado(isto é seus poderes de julgamento são enfraquecidos). Pelas realizações e perfeições mentais do objeto sexual, a ele se submete com **crudelidade.*** Psiquiatras e psicanalistas, sob a teoria de Freud

⁴ Três Ensaio sobre a sexualidade. pag151. OBRAS COMPLETAS DE SIGMUND FREUD. Vol.VII. (1901-5)

sustentam que a conduta sexual criminoso do adulto é um efeito de neurose oriunda da infância, proclamando-se o caráter infantil (imaturado) da maioria das perversões sexuais que a lei puniria. O caso estudado apresenta traços de acentuada imaturidade emocional, desequilíbrio afetivo e insegurança pessoal que poderá ser projetada em ações repetitivas(Karpman, Marchiori, Abrahase)m pag46⁵

O ilícito aqui relatado poderia ser classificado por SEELIG⁶ como o Crime Primitivo, onde o indivíduo é incapaz de adiar sua ação, ou não se põe acima do plano dos reflexos imediatos, concorrem para este esclarecimento os estudos de BOVET, DI TULLIO e DE GREFF. O crime ocorre por agressividade e reação primitiva, a ação em curto-circuito, em que o indivíduo é incapaz de adiar sua reação, ou não se põe acima do plano dos reflexos imediatos.(PAG160-161).

Segundo ALBERGARIA o processo de rompimento com os conceitos, se dá na seguinte escala: 1) O primeiro estágio é o assentimento ineficaz. O indivíduo começa a encara o desaparecimento dos fatores que o incomodam, aqui o indivíduo torna-se consciente por ocasião de um lapso, um ato falho um sonho. 2) na segunda fase, ocorre o assentimento formulado, que pode levar dias ou anos, e o indivíduo vê a possibilidade de agir, mas sem decisão firme. Aqui o indivíduo passa aceitar idéia, paralelamente com uma modificação de suas expressões morais, rejeitando todo aspecto da vida ou do mundo que possa impedi-lo de satisfazer a pulsão.3) No período de crise chega-se ao momento decisivo, ao estado paroxístico, onde o ato torna-se possível, o crime simbólico, é cometido sob o signo de

Ed. IMAGO, RJ, 1969.

⁵ Ciência Criminal, ROQUE DE BRITO ALVES, Ed. Forense, RJ - 1998 pag46

⁶ Criminologia Teórica e Prática. Jason albergaria/ 2ª ed. RJ- AIDE Ed., 1998.

⁷ Criminologia Teórica e Prática. Jason albergaria/ 2ª ed. RJ- AIDE Ed., 1998

desengajamento, segundo DE GREEF. O indivíduo percebe que se modifica, sente-se ir longe no abandono de si mesmo, renuncia a todos os valores sociais aos quais dera importância. O desengajamento afetivo surge como uma indiferença do indivíduo que equivale ao verdadeiro suicídio, abole totalmente o controle da vontade, torna-se indiferente às suas vítimas e a si próprio, o indivíduo não tem mais interesse pela própria existência. A própria morte neste momento lhe é indiferente. pag 166. Concluído o ato passa ao signo da culpa e tentativa de resgate, contudo, o desejo de satisfação sexual permanece. E de maneira vitimológica transita pelo mundo. Assim observamos que o confronto com os Tabus revelam uma relação de culpa nos indivíduos. A culpa não pode sofrer expiação, pois a exigência pulsional continua elevando-se até que o desejo seja satisfeito, assim podemos identificar como se dá a condição vitimológica. O indivíduo se expõe publicamente, às vezes de modo acintoso, porém deseja controle, controle do qual não são capazes. Interessa notar que no encontro com o sistema penitenciário tem suas fantasias de autopunição atendidas, o que parece compatível com o sujeito propriamente em questão, o sujeito do inconsciente. Mas há impedimento porque há satisfação, gozo de uma subjetivação (compreensão interna) do processo, o que nos permite observar claramente que estes indivíduos aceitam tranquilamente a situação de vitimização que ocorre internamente, realizada pelos demais detentos. Frente a esta compreensão, partimos para uma proposta de tratamento, de terapêutica, com de grupos de auto ajuda fora e dentro das instituições penais, de modo a concorrer, apostar em uma subjetivação e conseqüente responsabilização

do sujeito pelos seus atos e não que o mesmo torne-se assujeitado aos mesmos, numa condição de vítima de si mesmo.

BIBLIOGRAFIA

ALBERGARIA, Jason; *Criminologia Prática e Teórica- 2ª. ed.* - RJ : AIDE Ed. , 1998;

ALVES, Roque Brito; *Ciência Criminal/ Rio de Janeiro : Forense*, 1998

FREUD, Sigmund; *Uma Neurose Infantil e Outros Trabalhos*, Vol. VIII, (1917-1919) Ed. Imago/RJ.

FREUD, Sigmund; *TOTEM E TABU*, Vol. XIII, (1913-1914) Ed. Imago/RJ.

FREUD, Sigmund; *Três Ensaio sobre a Sexualidade*, Vol. VII, (1901-1905) Ed. Imago/RJ;

FREUD, Sigmund; *O Mal Estar na Civilização*, Ed. Imago/RJ;

INTRODUÇÃO

A partir da análise do caso motivador deste estudo, passamos a refletir sobre a aplicabilidade das penas privativas de liberdade e os paradigmas que detêm o confronto com a realidade prisional e manicomial.

A história demonstra que a pena privativa de liberdade não é o único instrumento na repressão dos ilícitos, a falência é revejada pelos grandes índices de reincidência observados globalmente.

O encarceramento corrompe, estigmatiza e isola o indivíduo da sociedade mas ainda é o controle social mais utilizado no combate a criminalidade ou em casos de grande repercussão social.

Permanece como uma tentativa de neutralização potencial de periculosidade arraigado no imaginário coletivo, isolando socialmente o ser potencialmente perturbador da sociedade civil organizada.

Os programas de política criminal ao contrário do esperado, tendem a ser cada dia mais alheios a realidade da possibilidade de controle, penalizando mais, criando novas leis, restringindo os regimes de reclusão a um rigor e espolio do subjetividade do ser, tentando transformar homens em corpos dóceis, contudo não devemos jamais deixar de lutar para vencer os paradigmas e com a quebras de tabus tomando-se mais humanitários, reduzindo a estigmatização quase irreversível que sofre o condenado frente a sociedade.

No Brasil a Lei de Execuções Penais, fala da análise do agente na execução da pena, proposta que de maneira normativa é cumprida, esquecendo-se a análise do subjetivo, mantendo-se apenas

assentada em papéis e relatórios insólitos. A proposta da Lei é de mérito, se a proposta fosse viabilizada as penas impostas além do caráter retributivo, poderiam favorecer a socialização do indivíduo, desde que adequadamente executadas e fiscalizadas.

O Ministério Público na esfera criminal, especialmente nas oportunidades de aplicação e fiscalização, faz-se imprescindível, racionalizar, articular e adequar o exercício do "*jus puniendi*", retomando a função constitucional de guardião da dignidade humana e de promoção da justiça social.

O estado não pode alienar-se dos desdobramentos e evolução do Sistema Penal e dentro de uma política de desenvolvimento e consolidação das medidas alternativas à prisão como instâncias de reintegração social.

A ONU em 1955, aprovou regras mínimas para o tratamento de presos e na década de 70 passou a recomendar adoção de penas não privativas de liberdade.

Assim entendo que a personalidade do agente, sua subjetividade, quando de prática de delitos, deva ser analisada, qual a real periculosidade deste indivíduo, e a necessidade de afastá-lo da sociedade, para fundamentação dessa inicial passamos a referenciar nos capítulos que seguem obras sobre a estrutura de personalidade, a violência e a vitalização, entre outras.

Partindo então às considerações finais na conclusão deste trabalho.

¹ "*jus puniendi*"- direito de punir / BENASSE. Paulo Roberto: Dicionário Jurídico. 2ª ed -2002: Ed. BOOKSELLER: Campinas/SP

Capítulo 1

Desvios em Relação ao Objetivo Sexual

Início este discorrendo e usando citações da obra de Freud, "Três Ensaios Sobre a Sexualidade" com o objetivo de obtermos maior esclarecimento aos leitores sobre a dinâmica estrutural da personalidade e suas repercussões na relação entre os indivíduos e o meio.

Segundo Freud, existem desvios relacionados ao Objeto sexual, sendo classificados como "invertidos" os homens que tem como objeto sexual pares do mesmo sexo, dentro o comportamento dos ditos *invertidos*, observariamos (a) Invertidos absolutos, onde o objeto sexual é exclusivamente de seu próprio sexo; sentem aversão pelo sexo oposto; (b) Invertidos anfigênicos- *hemafroditas psicosexuais* - objetos sexuais incluem-se no próprio gênero e no gênero oposto (heterossexual); (c) Invertidos ocasionais - sob a influência de condições exteriores, principalmente a falta de objeto sexual normal ou sua imitação, são capazes de adotar como objeto sexual alguém do mesmo sexo, neste casos alguns reflexos posteriores são observados alguns aceitam bem, outros revoltam-se com sue comportamento invertido.

A inversão pode datar do verdadeiro princípio da existência do indivíduo, ou de uma época tão remota que não possa alcançar, como pode Ter se manifestado pouco antes da puberdade.

Tal inversão pode persistir pode permanecer por toda a vida, desaparecer temporariamente e ainda constituir-se em episódio isolado no processo de desenvolvimento "normal" Dentre as variantes da inversão

observamos segundo bibliografia que em alguns casos a libido se transfere para um objeto invertido após ocorrência de uma experiência penosa heterossexual. Nas formas mais extremas de inversão o fenômeno teria se manifestado na primeira infância e que se sentia perfeitamente integrado com a sua peculiaridade.

Sobre a "Natureza da Inversão", duas hipóteses são aventadas a congênita e a da degenerescência ².

A DEGENERESCÊNCIA se classificaria como qualquer sintoma não claramente decorrente de um trauma ou de uma doença.

Menciona-la em casos que; (1) reunidos vários e graves desvios do normal; (2) a capacidade para o funcionamento adequado para a sobrevivência pareça Ter sido severamente prejudicada (MOEBIUS - 1900).

Os Invertidos não podem ser definidos como degenerados:

(1) A inversão se manifesta em pessoas que não apresentam outros desvios graves do "normal"

(2) É encontrado em pessoas com desenvolvimento intelectual, cultural e ético elevados.

(3) Abrangendo um horizonte mais vasto: (a) fato comum - entre os povos da antigüidade, no auge da civilização; (b) a inversão é disseminada entre os povos primitivos e mesmo entre os povos civilizados da Europa, o clima e a raça exercem uma enorme influência da atitude adotada em relação à mesma.³

1.1 O Caráter Congênito

Só casos extremos de inversão, o que é confirmado pelos

² Freud, Sigmund; Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO: 1969.

³ BLOCK - 1902 - estudo antropológico - Ênfase a inversão nas civilizações antigas.

próprios invertidos que afirmam que em nenhum momento tomaram outra orientação.

A própria existência das outras espécies de invertidos, torna difícil aceitar a hipótese do caráter congênito da inversão.

Teoria a qual a inversão é um caráter adquirido do instinto sexual.

Considerações:

- (1) Mesmo invertidos absolutos, é possível demonstrar que muito cedo em suas vidas, sofreram uma impressão sexual que deixou em suas vidas, sofreram uma impressão sexual que deixou afetos secundários permanentes, na forma de uma tendência à homossexualidade
- (2) Relações exclusivas com pessoas do próprio sexo, prisões, exercito, levando mais cedo ou mais tarde, à fixação de sua inversão.
- (3) a inversão pode ser eliminada pela sugestão hipnótica, o que seria surpreendentemente em um caso de característica congênita.

"Somos forçados a supor que a escolha não se limita às duas alternativas de inversão "congênita" e inversão "adquirida" e que estas não abrangem todas as modalidades da inversão"⁴

1.2 Explicação da Inversão

Congênita, aceitar que nascemos com o instinto sexual ligado a um determinado objeto.

Adquirida, diversas influências acidentais seriam suficientes para explicar a aquisição da inversão sem a cooperação da inversão sem a cooperação de alguma coisa no próprio indivíduo.

1.3 Bissexualidade

⁴ Pag 141; Freud, Sigmund: Volume VII (1901-1905), Fragmento da Analise de um caso de Histeria /Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO: 1969.

Reconhecer que o hemafrditismo somático é totalmente independente da inversão sexual, pois o primeiro limita-se a uma condição orgânica de mal formação genética. A bissexualidade estaria ligada a inversão, conquanto dentro das variantes observadas não se obteve em que consiste esta disposição.

Grande parte dos invertidos masculinos conserva como qualidade mental a imagem da masculinidade, assim o objeto sexual é uma espécie de reflexão da própria natureza bissexual do indivíduo; (ex.: rapazes afeminados e ou travestidos).

Nas mulheres é menos ambíguas a postura social, pois as invertidas ativas, exibem características masculinas, tanto físicas quanto psíquicas.

Capítulo 2

Pessoas Sexualmente Imaturas E Animais Como Objetos Sexuais

Quando observa-se crianças como escolha de objeto de sexual, consideradas aberrações esporádicas, excepcionalmente constituem objetos sexuais exclusivos, o mesmo pode se aplicar a animais.

Seria desejável, sob o ponto de vista estéticos, pode atribuir essas e outras aberrações graves do instinto sexual à doença mental: mais isto não é possível.

Os distúrbios sexuais que ocorrem nos doentes mentais não são diferentes dos que ocorrem com os indivíduos "normalmente sãos", e em diferentes raças ou meios sociais diferenciados.

Os doentes mentais apenas demonstram tais aberrações de forma mais intensificada, ou o que é especialmente significativa, neles, e que estas manifestações são exclusivas e substituir a satisfação sexual normal.

A conclusão geral a natureza e a importância do objeto sexual recuam para um plano secundário. O que é primordialmente e constante no instinto sexual é algo diferente.⁵

Na antigüidade o instinto era mais valorizado, enquanto a sociedade contemporânea valoriza significativamente o objeto sexual escolhido.

⁵ Freud, Sigmund; Volume VII (1901-1905), Fragmento da Analise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIODE JANEIRO: 1969.

2.1 Os Desvio em Relação ao Objetivo Sexual

Considera-se objetivo sexual normal a união dos órgãos genitais no ato conhecido como cópula, que conduz ao alívio da tensão sexual e uma extinção temporária do instinto sexual. (Satisfação análoga ao saciar a fome).

Mesmo nos processos mais normais percebemos rudimentos que caso houvessem se desenvolvido, teriam levado a desvios descritos como "perversões"

Presença de:

Relações intermediárias com o objeto sexual como:

- tocá-lo;
- olha-lo;
- que se situam no caminho da cópula;
- acompanhadas de prazer, intensificam a excitação.
- que devem persistir até que o objeto final seja alcançado.
- o beijo é considerado de alto valor sexual em muitas nações, (inclusive as mais civilizadas).

2.2 As Perversões

Num sentido anatômico se estendem além das regiões do corpo que se destinam à união sexual;

Ou demoram-se nas relações imediatas com o objeto sexual;

"que devem ser atravessadas rapidamente no caminho em direção ao objetivo sexual final"⁶

⁶ Pag 151 ; Freud, Sigmund; Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO; 1969.

2.3 Extensões Anatômicas

2.3.1 Supervalorização Do Objeto Sexual

Somente em casos extremamente raros a valorização do objeto psíquico como meta do instinto sexual, cessa nos genitais, a apreciação se estende a todo o corpo e a sensação derivada dele.⁷

A supervalorização de uma parte do corpo e ou de determinados comportamentos, se espalha na esfera psicológica, o paciente se torna obcecado (isto é sua capacidade de julgamento torna-se fragilizada, vulnerável, mantendo um limiar muito tênue entre a pulsão e o ato - satisfação abrupta caracterizada como o acting-out, assim determinadas variantes de comportamento fogem ao seu controle apesar da preservação da consciência do ato e suas possíveis conseqüências).

Em busca das realizações e consecução pulsional quanto ao objeto sexual almejado, o indivíduo a ele se submete mesmo aos julgamentos deste objeto com crueldade.

Assim a CRUELIDADE do amor torna-se, se não a mais fundamental, uma importante *autoridade, reguladora do indivíduo que a serve. Esta supervalorização é algo que não pode facilmente ser conciliado a restrição da posse do objeto sexual, à união dos órgãos genitais reais, passa a transformar objetivos sexuais ligados a outras partes do corpo.*⁸

2.3.2 Uso Sexual da Membrana Mucosa dos Lábios e da Boca

O uso da boca como órgão sexual é considerado perversão quando em contato com os órgãos genitais de outrem, *mas não se os lábios se unem.*

⁷ Freud, Sigmund; Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIODE JANEIRO: 1969.

⁸ Freud, Sigmund; Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIODE JANEIRO: 1969.

Aqui observamos que os que condenam tais práticas como perversão, estão cedendo a um inequívoco sentimento de repugnância, que os protege de aceitar os objetivos sexuais da espécie.

A repugnância parece ser uma das forças que levam a restrição do objetivo sexual.

Um histórico de repugnância no relato do indivíduo e tal atitude é uma das características de históricos principalmente em casos de histeria.

O instinto sexual em sua formação compraz-se em suplantar esta repugnância.

2.3.3 O Uso Sexual do Orifício Anal

No que diz respeito ao ânus, torna-se mais claro que é a repugnância que marca esse objetivo sexual como uma perversão.

2.3.4 A Significância de Outras Regiões do Corpo

Certas partes do corpo, tal como a membrana mucosa da boca e do ânus, que aparecem constantemente nestas práticas, parecem assim dizer por si mesmas ser consideradas e tratadas como órgãos genitais.

Esta reivindicação a nível psíquico se justifica através da história de desenvolvimento do instinto sexual; e da sintomatologia de certos estados patológicos.⁹

⁹ Freud, Sigmund: Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO: 1969.

CAPITULO 3

SUBSTITUTIVOS INADEQUADOS PARA O OBJETO SEXUAL

3.1 Fetichismo

Outro objeto normal é substituído por algum que conserva alguma relação com o anterior, mas é inteiramente inadequado para servir ao objetivo sexual normal.

Tal situação se configura como patológica quando ocorre a seleção daquele objeto sexual como único.

"Binet (1888) - a escolha de um fetiche é um efeito secundário de alguma impressão sexual recebida na infância"

3.2 Fixações em Objetos sexuais Preliminares

3.2.1 aparecimento de novos objetos

O fator externo ou interno que dificulta ou adia a consecução do objeto sexual normal; impotência; alto preço do objeto sexual; perigo sexual.

3.2.2 o tocar e o olhar

O toque e o olhar em certas proporções são indispensáveis, contudo o prazer de olhar ESCOPOFILIA, torna-se perversão quando:

(a) se restringir exclusivamente aos órgãos genitais;

(b) se estiver associado à anulação da repugnância (como no caso os VOYEURS ou pessoas que olham funções escrotórias).

(c) ao invés de preparatório para o objetivo sexual normal ele o suplanta.

Olhar e ser olhado, forma ativa e passiva.

A força que se opõe à escopofilia, mas que pode ser por ela sobrepujada (de maneira paralela ao que nos referimos anteriormente no caso da repugnância) é a vergonha.

3.2.3 sadismo e masoquismo

A mais comum e a mais significativa de todas as perversões.

- o desejo de infringir dor no objeto sexual, e seu inverso.

"KRAFFT- EBING → "Sadismo e Masoquismo"

ALGONAGNIA ativa - o sadismo - a maioria dos seres masculinos contém um elemento de "agressividade", desejo de subjugar, sua importância biológica parece situar-se na necessidade de vencer a resistência do objeto sexual por meios diversos do processo de galanteio - corresponderia a um componente agressivo do instinto sexual que se tornou independente e exagerado e , por deslocamento, usurpou a posição de liderança.

O MASOQUISMO - compreende qualquer atitude passiva em relação à vida sexual e ao objeto sexual, parecendo ser o caso extremo aquele que condiciona ao sofrimento físico ou psicológico transformação do

sadismo. Uma extensão do sadismo voltada para o próprio indivíduo, arraigadas em fatores como complexo de castração e sentimento de culpa.

A história da humanidade mostra sem qualquer dúvida que há conexão íntima entre a crueldade e o instinto sexual. Segundo algumas autoridades, este elemento agressivo do instinto sexual é, na verdade "um vestígio de instintos canibalescos".¹⁰

Deveríamos nos inclinar a ligar a presença simultânea destes opostos à oposição masculinidade e feminilidade que se combinam na bissexualidade.¹¹

4. AS PERVERSÕES EM GERAL

Patológicas lamber excrementos ou relações sexuais com cadáveres, o instinto sexual vai sobrepujar com êxito as resistências da vergonha, repugnância, horror e dor. Mas ainda não podem esse indivíduos ser admitidos como insanos. Sim pessoas doentes na esfera única da vida sexual.

5. O FATOR PSÍQUICO NAS PERVERSÕES

É em conexão com as perversões mais repulsivas que se deve considerar que o fator psíquico desempenha seu maior papel na formação do instinto sexual.

Duas conclusões:

O instinto psíquico tem de lutar contra resistências, a vergonha e a

¹⁰ Freud, Sigmund: Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO: 1969.

¹¹ Freud, Sigmund: Volume VII (1901-1905), Fragmento da Análise de um caso de Histeria /Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade e Outros Trabalhos: IMAGO EDITORA LTDA/ RIO DE JANEIRO: 1969.

repugnância:

Primeiro devemos considerar que elas se desenvolvem no indivíduo , antes que o instinto sexual tenha alcançado sua força, serão sem dúvida elas que determinaram o curso do seu desenvolvimento, segundo a relação bibliográfica as perversões se assentam na natureza derivada do instinto sexual.

CAPITULO 4

O CRIME CONTRA OS COSTUMES (CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL)

Os momentos de contusão identificatória aparecem claramente no início do tratamento da criança violentada. Seus sentimentos são transferidos para o analista ao longo das sessões, reproduzindo a intensidade das emoções e das motivações, revelando o conflito traumático ao qual está submetida.

O sentimento de estranho está sempre presente e sempre ocultando nas representações de palavras e desenhos, que assumem importância clínica quando surgem no espaço branco do papel representações gráficas que aproximam o horror experimentado das significações inconscientes.¹²

Nesta citação se lê claramente a posição sentida não só pelos que acompanham a criança violentada mas também a sentimento potencializado da sociedade em geral, que despreparada para perceber o melhor caminho ao binômio vítima-agressor, deseja prontamente a vingança, não é de se perceber que as machetes sangrentas, escandalosas com crimes "bárbaros" são espalhadas e vendidas aos borbotões quando em divulgação pela imprensa. Colocando a sociedade na vivência do mal estar "O mal estar da Civilização" - FREUD.

Então surge a questão, por exemplo analisando o mundo como posso eu amar aos outros indiscriminadamente, ensinaram a mim que a força do grande outro me coage a ama-lo, me controla e me orienta na escolha, em repartir pedaços de meus desejos, para que possa participar do

¹² Violência e vitimização. a face sombria do cotidiano/ César Barros Leal e Heitor Piedade Júnior, organizadores - Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

processo civilizatório.

O outro esse próximo a quem me ensinaram a amar, é antes de tudo um intruso, por ser igual é um rival. O mais ambivalente dos sentimentos é que o outro torna-se indissociável do EU. E pior julgamento do seu o EU do outro. Essa ambivalência caracteriza-se e constitui na infelicidade do homem, pois quando o outro não é objeto de desejo, é um incômodo, um intruso como já dito. Nas relações de poder o outro é escravizado e reduzido a gerador de objeto de gozo.

Eliminar a presença do outro, para eliminar o sofrimento, de dividir com ele as decisões, parece o caminho mais fácil. Evitar a culpa de sentir-se errado, evitar o medo de ser tomado pelo outro.

Essa postura constitui-se fenomenologicamente em um ato simbólico solitário, onde não se implica em uma multidão de outros, o processo civilizatório. A satisfação se estende até um determinado limite, quando simbolicamente se elimina o outro da relação, contudo o aumento de tensão leva a procurar um outro para que esta seja aliviada. O nível constante de tensão leva a prostração. Assim para que se alivie o nível de tensão e obtenha-se satisfação é necessário que se abduca do benefício do outro parte que teoricamente nos cabe, para que assim o sujeito possa viver dentro do processo civilizatório, da maneira mais ajustada o possível. Nós os homens vivemos entre as duas paixões mais poderosas que controlam nossos instintos mais básicos o amor e a agressividade, para que se regulem as exigências pulsionais, regulamos suas manifestações a partir do controle do grande outro que nos acompanha de maneira eterna dentro de nós

Concluo então baseada na literatura e em reflexões teóricas, que a violência do outro que existe dentro de mim controlada pelo GRANDE OUTRO, não pode ser externalizada e aceita, deve ser eliminada junto com seu causador perante a civilização, o sentimento de vingança, retaliação, julga e sente que

este seria o melhor controle para o processo civilizatório.

Contudo esse outro que agride é isolado, expurgado da sociedade faz parte dela, criado pelos seus desmandos, necessita mais que a segregação pois transitara pelas ruas, corredores e locais públicos, sentará nos mesmos parques que todos, carregando ainda dentro de si a possibilidade de externalizar sua violência, assim em confronto com o mal estar de cada ser humano deve-se repensar maneiras, de controle social não segregante, tratamentos ressocializantes. Pois no caminho da banalização do outro que comete a violência, a humanidade corre o risco iminente da própria destruição, a infundável guerra.

É emergencial que se busquem novas alternativas dentro da sistematização normativa e positivista das leis, que tem se mostrado ineficazes e insólitas, aumentando o número de angustia e conflito dentre os que transgridem, a subjetividade esquecida dentro do processo de globalização, agride as normas de convivência e os credos humanos, o ser deve ser identificado como humano, e dentro deste paradigma em confronto com o poder avaliar mais claramente este binômio vitima agressor, para que os danos sociais não avancem geometricamente como se tem percebido.

Outras alternativas são possíveis, existem, e o momento de leva-las a sociedade se faz urgente, não se pode admitir a criação de leis e leis, leis de crimes hediondos, crimes contra as autoridades, etc., criando mais papéis normativos, desconsiderando qualquer possibilidade de restabelecimento do bem estar social com a reintegração do outro.

CAPITULO 5

O OBJETIVO DA PENA E SUAS RELAÇÕES NA INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO

Aqui nos defrontamos com a hipocrisia social, a pena tem caráter retributivo e reeducador, como se os indivíduos são abandonados em seus cárceres de maneira subumana, momento em que se aventa modificação da Lei de Execuções Penais do nosso país, excluindo o trabalho técnico, atendo-se só a papeis para avaliar a progressão e o regime a ser cumprido pelo sujeito (II Congresso Internacional de Prevenção Criminal, Segurança Pública e Administração da Justiça - Fortaleza 24 a 27 de março de 2003).

Na lição judiciosa do Prof. Luiz Flávio Gomes, proferida na carta de Fortaleza que encerrou o II Congresso Internacional de Prevenção Criminal, Segurança Pública e Administração da Justiça - Fortaleza 24 a 27 de março de 2003 Oposição aos movimentos de lei que insistem em advogar, como forma de enfrentamento da criminalidade , "o irracional (pena de morte), o inconstitucional (prisão perpetua), o absurdo (o agravamento das penas, mais rigor na execução) e o aberrante (diminuição da maioridade penal).

O efeito do encarceramento se traduz no processo de prisionização, que é uma adoção em maior ou menor grau dos usos, costumes, hábitos e cultura geral da prisão, (Donald e Bclimmer citado por Daher. 1990).

A prisionização assenta sua base, suas raízes exatamente no processo de segregação social. Conseqüentemente, não há como minorar seus efeitos e melhor preparar o preso para a reintegração social, a não ser com a participação efetiva da própria sociedade. Aqui percebemos que a

prisionização, além de um dilema para o cárcere, é um grande desafio para a sociedade.

“Os muros do cárcere representam uma violenta barreira que separa a sociedade de uma parte de seus próprios problemas e conflitos. Reintegração social (do condenado) significa antes que transformação de seu mundo separado, a transformação da sociedade, que ela reassuma essa parte de seus problemas e conflitos que se encontram segregados no “cárcere”¹³

Dentro desta visão é fundamental que a sociedade participe do processo de construção da reintegração social tendo em vista que os detentos provêm de grupos sociais excluídos e ao retornarem ao convívio social devem ter as mínimas condições favoráveis de integração. Não podemos esquecer que o delinqüente representa os conflitos existentes na sociedade e, portanto deve haver uma interação e abertura entre ela e o cárcere.

A proposta de reintegração social passa pelo entendimento não só do crime, mas “compreender” a pessoa do criminoso considerando seus conflitos intra e extra individuais, as manifestações de desejos, a sua vulnerabilidade.

Com o encarceramento o indivíduo passa a adotar a subcultura da prisão, o que chamamos de prisionização. O isolamento social lhe acarretará sérias conseqüências, promovendo o afastamento da vítima, da sociedade, provocando a neutralização do crime; neste momento o cumprimento da pena significa pagamento da dívida perante o Estado, mas o seu conflito continua em aberto.

A gestão prisional interdisciplinar deve deslocar o foco de sua atenção do crime para o “sujeito”, propondo o processo de interação entre o apenado e todo o sistema de “poder” da unidade penitenciária (domínios e

¹³ FORUM INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA CRITICA- Alessandro BARATTA 1990- BELEM

privilégios). Motivando propostas que visem o fortalecimento “psíquico” da pessoa do apenado, a abertura do cárcere para a sociedade estimulando o pensamento, a reflexão, a simbolização dentro da visão dinâmica de avaliação e *reavaliação* das propostas institucionais, considerando fundamentalmente a busca da qualidade do tratamento penal e da individualização da pena.

Deve haver uma continuidade dos programas existentes dentro e fora do cárcere tendo como visando a destecnificação, o que não significa dispensar os técnicos, muito pelo contrário, devem ser reconhecidos e valorizados, mas o problema carcerário e da reintegração não pode ser simplesmente reservado aos técnicos, deve-se buscar a participação das direções, dos técnicos, dos administrativos, dos agentes penitenciários, dos seguimentos da sociedade civil organizada, no desenvolvimento de todas estas propostas.

Ousadamente vimos através deste estudo propor o estudo do subjetivo, a análise do perfil do delito e a pena mais adequada a readequação social e que venha futuramente trazer menores prejuízos a mesma sob o signo da "prisionização"

CAPITULO 6

O CASO EM ESTUDO

A partir de a abordagem de um crime contra os costumes fundamentamos o estudo aqui apresentado, mostrando que o direito positivista não se restringe felizmente a letra da lei: "sendo parte do sentença proferida pelo Douto Juízo".....concedo a liberdade provisória ao Acusado, devendo comparecer a todos os atos do processo, não se ausentar da comarca....bem ainda, deverá manter atendimento médico à sua enfermidade, através de médico de sua escolha e sem qualquer vínculo profissional, manter este tratamento enquanto viver, e que pelo menos duas vezes por semana, venha a se medicar ou ter atendimento médico correspondente a sua enfermidade, devendo informar a este juízo, os dias e horários do atendimento, o que esta sendo ministrado, qual a melhor, e tudo o que for necessário para que este julgador venha a acompanhar o quadro clínico do acusado, de tudo comunicando-se o Ministério Público, como fiscal da lei. Expeça-se alvará de soltura, e o compromisso de estilo com as demais cautelas de praxe. Requisite-se.....

LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO

PREÂMBULO

Aos xxx dias do mês xxxxx do ano xxx, os adiante assinados, Dr.s X e Y xxxxxxx, Especialistas em Psiquiatria, deram como concluído o **Exame de Sanidade Mental** em xxxxxxxx com a finalidade de instruir os autos de **INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL** xxxxxxxx da Primeira Vara Criminal xxxxxxxxxxxxxx. Apresentamos a seguir o laudo que segue, firmando-o sincero e verdadeiro.

IDENTIFICAÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO E DESCRIÇÃO : a referência do periciado dá conta de ser oriundo de meio sócio-familiar estruturado. É o segundo filho de prole de cinco, dos quais quatro são do sexo masculino. De interesse, destaca-se o primogênito, aposentado por invalidez, em função de problemas decorrentes do alcoolismo crônico. O terceiro filho é falecido em decorrência de complicações cardiovasculares secundárias a hipertensão arterial. A irmã, apresenta “problemas nervosos”(sic), mostrando-se permanentemente irritada. O quinto filho, conta atualmente com quarenta anos de idade, e integra o quadro de xxxxxxxxxxxxxx. Acerca da infância, relata severas dificuldades de relacionamento com a mãe, caracterizada como pessoa altamente instável emocionalmente. Assim, o periciado freqüentemente era exposto a situações constrangedoras, pelo excesso de castigos corporais, ou pelas limitações consistentes impostas à vida social. O pai, caracterizado como figura ausente e omissa, limitava-se a proteger o filho dos destemperos emocionais da Sra. xxxxx, que já na idade adulta do periciado, estendiam-se às pretendentes deste, sendo caracterizadas como “feias” ou de hábitos de vida nada recomendáveis. Não

há referências a maiores vicissitudes de ordem financeira no plano familiar, e assim o jovem xxxxxx ingressou na Faculdade de xxxxxxxx. A graduação transcorreu normalmente, e após a obtenção do diploma o periciado decide-se pela especialidade xxxxxxxx, inserindo-se profissionalmente xxxxxxxx. Nesta época, passa a freqüentar a Igreja xxxxxxxx, As atividades religiosas expandiram-se. Tal atividade já remonta a sete anos, envolvendo todo o grupo familiar. A esposa, entrevistada em separado, adota posicionamento passivo diante dos fatos, assessorando o periciado no âmbito doméstico e na criação dos filhos. Esta descreve xxxxx como pessoa depressiva e arredia, fato constatado desde a lua de mel. Os episódios depressivos intensificaram-se com o passar do tempo, e a postura arredia era constante. Em várias ocasiões, percebeu o examinando promovendo auto-medicação com antidepressivos e considera que todo esse comportamento influenciou negativamente o amadurecimento dos filhos. Afirma ainda, que a prisão do esposo, trouxe de alguma maneira, um certo alívio ao grupo familiar, de vez que considera-se este fato a base de um processo de mudança. Em relação ao futuro, a esposa considera lógica a impossibilidade do examinando continuar exercendo xxxxxxxx. Assim, pretendem mudar de cidade, e procurar outra função.

VERSÃO DOS FATOS SEGUNDO O PERICIADO afirma o examinado, que há aproximadamente cinco anos passados, passou a experimentar necessidade de estar em companhia de menores, caracterizando, segundo o próprio relato, um clima de intimidade que não se estendia necessariamente ao contato erótico ou genital. Ainda que percebesse a inadequação e a reprovabilidade de tal comportamento, o impulso determinante é descrito como incoercível e avassalador, gerando processo de intensa *culpa* o que provocava o firme propósito de abandonar este tipo de prática, ao mesmo tempo em que buscava redimir-se dos sentimentos culposos através de práticas religiosas e de benemerência social. Afirma ainda o periciado, a absoluta impotência para conter os impulsos, aflorando em tempestuoso processo que culminava na repetição sucessiva do comportamento tido como reprovável. Relata criar-se desta forma, um verdadeiro círculo vicioso, de conseqüências altamente danosas no campo comportamental, que coincide com dificuldades importantes no relacionamento familiar, e leva entre outras implicações,

à auto-medicação com antidepressivos, negando-se a buscar a orientação de profissionais especializados. Por ocasião da prisão, afirma o periciado que a complexidade das manifestações emocionais envolvidas e a intensa demanda de satisfação dos impulsos, chegaram a ponto de promover a total ignorância ao meio circundante, que o levou a desperceber a presença de viatura policial caracterizada que seguia o veículo particular no qual se encontrava em companhia de menores.

EXAME DO ESTADO MENTAL: o exame foi levado a efeito nas dependências do Sanatórioxxxxxxx, consistindo da metodologia propedêutica usual para casos afins. Comparece trajado e higienizado de forma adequada. Tônus postural e marcha sem alterações. Normovigil e orientado auto e alopsiquicamente. Discurso coerente, de conteúdo relevante, adequado ao propósito presente, colaborativo. Pensamento formal conservado em fluxo e conteúdo. Humor tendendo ao polo depressivo, autocrítica rebaixada em relação a sua problemática. Estrutura cognitiva (atenção, memória e concentração) preservadas. Tônus afetivo discrepante da situação vivenciada. Relato de idéias obsessivas, reconhecidamente inadequadas, mas que não podem ser afastadas ou esquecidas. Vontade, comprometimento das fases de deliberação (apreciação e opção) e execução (etapa psicomotora), disfunção ou perversão instintiva, parafilia. Não se observam anormalidades no contexto neurológico.

DISCUSSÃO: considerando a complexidade da problemática em tela, nos parece fundamental a abordagem do elemento integrador da estratificação psíquica a que se denomina **vontade**. Lyra Bastos preleciona que a atividade voluntária (ato volitivo) normal, compõe-se das seguintes fases:

- Desejo: etapa afetiva.
- Intenção (propósito):etapa afetivo-cognitiva
- Deliberação(apreciação e opção):etapa cognitivo-afetiva
- Execução: etapa psicomotora.

Denomina-se *pragmatismo* à capacidade de exercer plenamente o ato volitivo. Estados psicóticos, certos déficits neurológicos ou ainda transtornos psíquicos de outras ordens, podem promover a dissociação dos laços entre a emoção e o

raciocínio. Cabe assinalar que o legislador Francisco Campos, ao elaborar o Código Penal Brasileiro, na edição de 1940, cuidou estritamente dessa questão ao estabelecer os requisitos de modificação da Responsabilidade Penal como vinculados a dois elementos fundamentadores: a capacidade de *entendimento* (plano intelectualivo) e a capacidade de *determinação* (plano volitivo). Por sua vez, Nelson Hungria, ao elaborar a versão de 1984 do mesmo dispositivo, manteve quase que na íntegra esta conceituação, substituindo, contudo, o conceito de Responsabilidade pelo conceito de Imputabilidade. Ambos os diplomas legais, mencionam na Parte Geral Introdutória, a Sistemática Biopsicológica normativa, como elemento balizador das apreciações de questões dessa natureza.

Assim, a integração entre o contexto intelectualivo e o contexto volitivo da execução de uma ação ou omissão se mostra sujeita à interferência de variáveis diversas em cada fase de sua operacionalização. No caso em análise, como já se mencionou, o examinado demonstra inclinação incoercível, exteriorizada como impulso, para a prática dos atos descritos. Não paira qualquer dúvida quanto ao *entendimento* acerca da ilicitude dos atos. Contudo, os fatores prevalentes e profundamente arraigados de ordem psicodinâmica, determinadores do contexto conflituoso já assinalado, se traduzem clinicamente como transtorno psíquico que modifica inteiramente o direcionamento volitivo, em última instância, a capacidade de determinação. Abordar a etiologia (causa) do referido transtorno, induz a enveredar por campos de apreciação de várias ordens. Biológico, psicológico, cultural, antropológico, filosófico, enfim, um sem número de variáveis imbricadas na apresentação final do quadro e suas implicações. Na apreciação diagnóstica, trata-se de quadro clínico que não comporta classificação única e específica, passível de enquadramento no contexto estreito e simplista de elaboração da maioria dos sistemas classificatórios atuais, que pecam ao limitar excessivamente as linhas de direcionamento diagnóstico, sacrificando o raciocínio descritivo e fenomenológico. Desta forma, estamos diante de indivíduo portador de transtorno psicopatológico grave e abrangente, de prognóstico reservado, inclusive pela evidente sobreposição ou associação entre várias ordens de transtornos psíquicos (comorbidades). No âmbito cultural, apesar dos progressos evidentes da área biológica, ainda se valoriza de forma ampla, a teorização psicanalítica e criminológica. A primeira

valoriza os fatores determinadores do desenvolvimento psíquico, muitas vezes em detrimento de outras evidências trazidas pelo progresso científico. Cabe portanto, a visão integradora entre as diversas correntes.

Um estudo de relevância acerca da escolha do objeto sexual e suas conflitantes repercussões e sanções sociais e penais, busca relacionar parâmetros de comportamento sexual no qual o objeto de escolha do sujeito independente de sua identidade de gênero, (hetero ou homossexual), e como isto vem repercutir no seu âmbito social, com os danos como consequência nas relações. Usamos como parâmetro uma amostra de dados obtidos a partir da apreciação de laudos de sanidade mental, realizados por nós juntamente com nossa equipe no Complexo Médico Penal, durante o período do ano de 01/1999 à 06/2002 nos indivíduos submetidos a sanções penais por prática de crime contra os costumes (crimes sexuais). Estes exames possibilitaram reconhecer nas próprias falas destes indivíduos, traços predominantes de um modelo de estrutura psíquica e/ou personalidade. Foram selecionados indivíduos com traços neuróticos (considerados normais, responsáveis ou imputáveis perante a legislação vigente no nosso país), dos 86 exames levantados 38 foram considerados capazes ou imputáveis e 48 considerados incapazes ou inimputáveis segundo Legislação art. 26 do CPB.

As questões como a da variabilidade da escolha do objeto sexual tem atravessado diversas áreas do conhecimento, a Filosofia, a Sociologia, a Antropologia, a Psiquiatria, a Psicologia e a Psicanálise entre outras. É a esta questão que este trabalho pretende contribuir, sem a pretensão de conseguir o total esclarecimento de uma temática tão abrangente. Há que reconhecer que o que será exposto aqui também segue linhas de pensamento(o freudiano) e ideologias(as bases legislativas que são impostas como regras, de certo e moral, e os TABUS por nós assimilados).

A partir de Freud¹⁴ se pode rever conceitos sobre a sexualidade, que ainda hoje trazem seus desdobramentos, pois o pensamento freudiano deu oportunidade para que se abolisse-se o determinismo biológico, e se olhasse o homem como um

14FREUD, Sigmund. / “O Mal Estar Da Civilização”; “Totem e Tabu”, ed. Imago, RJ, 1969.

ser bio-psico-social, fundamentando como o bio aquilo que sustenta o que é desenvolvido como estrutura psíquica. Com Freud notamos uma ruptura com a visão única do determinismo biológico, dando espaço à compreensão de um determinismo psíquico. A sexualidade, segundo este pensamento vincula-se a história do indivíduo, considerando o contexto sócio político cultural onde ela se desenrola. Nota-se nos trabalhos de Freud "Uma Criança espancada" pag.225¹⁵, "Um Caso De Histeria E Três Ensaio Sobre A Sexualidade"¹⁶, a recontextualização sobre o biológico e isto vai ao longo de sua obra. Em "*Totem E Tabu*" inicia a abordagem sobre a necessidade do homem recalcar o desejo sexual para adaptar-se ao processo civilizatório, em "*O Mal Estar Da Civilização*", ele nos mostrar que o homem necessita do processo civilizatório, onde o próprio conceito de civilização é visto como fruto da necessidade de dominar a destrutividade inerente ao homem e realizar o controle social, das instituições e civilizações.

Segundo Freud¹⁷ *Somente em casos extremamente raros, a valorização do objeto psíquico como meta sexual, cessa nos órgãos genitais, a apreciação se estende a todo o corpo e a sensação derivada dele. A supervalorização se espalha na esfera psicológica, o paciente se torna obcecado(isto é seus poderes de julgamento são enfraquecidos). Pelas realizações e perfeições mentais do objeto sexual, a ele se submete com **crudelidade**.* Psiquiatras e psicanalistas, sob a teoria de Freud sustentam que a conduta sexual criminosa do adulto é um efeito de neurose oriunda da infância, proclamando-se o caráter infantil (imaturo) da maioria das perversões sexuais que a lei puniria. O caso estudado apresenta traços de acentuada imaturidade emocional, desequilíbrio afetivo e insegurança pessoal que poderá ser projetada em ações repetitivas (Karpman, Marchiori, Abrahase) pag46¹⁸ O ilícito aqui relatado poderia ser classificado por SEELIG¹⁹ como o Crime Primitivo, onde o indivíduo é incapaz de adiar sua ação, ou não se põe acima do plano dos reflexos imediatos, concorrem ainda para este

¹⁵ "Uma neurose Infantil", ed. Imago, RJ, 1969.

¹⁶ OBRAS COMPLETAS DE SIGMUND FREUD, VOLUME VII (1901-5), ed. Imago, RJ, 1969.

¹⁷ Três Ensaio sobre a sexualidade, pag151, OBRAS COMPLETAS DE SIGMUND FREUD, Vol.VII, (1901-5) Ed. IMAGÓ, RJ, 1969.

¹⁸ Ciência Criminal. ROQUE DE BRITO ALVES, Ed. Forense, RJ - 1998 pag46

esclarecimento os estudos de BOVET, DI TULLIO e DE GREFF. O crime ocorre por agressividade e reação primitiva, a ação em curto-circuito, em que o indivíduo é incapaz de adiar sua reação, ou não se põe acima do plano dos reflexos imediatos.(PAG160-161).

O processo de rompimento com os conceitos, se dá na seguinte escala: 1) O primeiro estágio é o assentimento ineficaz. O indivíduo começa a encara o desaparecimento dos fatores que o incomodam, aqui o indivíduo torna-se consciente por ocasião de um lapso, um ato falho , um sonho. 2) na segunda fase, ocorre o assentimento formulado, que pode levar dias ou anos, e o indivíduo vê a possibilidade de agir, mas sem decisão firme. Aqui o indivíduo passa aceitar ideia, paralelamente com uma modificação de suas expressões morais, rejeitando todo aspecto da vida ou do mundo que possa impedi-lo de satisfazer sua pulsão.3) No período de crise chega-se ao momento decisivo, ao estado paroxístico, onde o ato torna-se possível, o crime simbólico, é cometido sob o signo de desengajamento, segundo DE GREEF. O indivíduo percebe que se modifica, sente-se ir longe no abandono de si mesmo, renuncia a todos os valores sociais aos quais dera importância. O desengajamento afetivo uma indiferença do indivíduo que equivale ao verdadeiro suicídio, abole totalmente o controle da vontade, torna-se indiferente as suas vítimas e a si próprio no momento da pulsão, o indivíduo não tem mais interesse pela própria existência. A própria morte neste momento lhe é indiferente. pag 166. Concluído o ato passa ao signo da culpa e tentativa de resgate, contudo a pulsão, o desejo de satisfação sexual permanece. E de maneira vitimológica transita pelo mundo. Assim observamos que o confronto com os Tabus revelam uma relação de culpa nos indivíduos. A culpa não pode sofrer expiação, pois a pulsão continua elevando-se até que o desejo seja satisfeito, assim se expõe a condições vitimológicas, os indivíduos se expõe publicamente, as vezes de modo acintoso, porem desejam controle, controle do qual não são capazes. Há impedimento de uma subjetivação(compreensão interna) do processo, o que nos permite observar claramente que estes indivíduos aceitam tranqüilamente a situação de vitimização que ocorre internamente. Frente a esta compreensão, partimos para uma proposta de tratamento, de terapêutica, de modo a concorrer para uma subjetivação e

¹⁹ Criminologia Teórica e Prática. Jason albergaria/ 2ª ed. RJ- AIDE Ed., 1998.

conseqüente responsabilização do sujeito pelos seus atos e não que o mesmo torne-se asujeitado aos mesmos, numa condição de vítima de si mesmo.

CONCLUSÃO: de posse dos elementos anteriormente mencionados e discutidos, concluímos que o examinado **xxxxxxxxxx** é portador de quadro compatível com o conceito jurídico de Perturbação de Saúde Mental, o que o torna parcialmente incapaz de responsabilizar-se pelos seus atos.

Nada mais havendo, passamos a responder aos quesitos

(OBS. Aos Leitores Os quesitos são respondidos de forma normativa, obedecendo as exigências legais a serem cumpridas em um laudo médico psiquiátrico forense.)

QUESITOS FORMULADOS PELO MD DEFENSOR

1) O acusado, ao tempo das ações que se lhe imputam na r. Denúncia, descritas nos autos, era por motivo de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?

Resposta: Não.

2) O acusado, ao tempo das ações que se lhe imputam na r. Denúncia, descritas nos autos, era por motivo de perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, estava privado da plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?

Resposta: Por motivo de perturbação da saúde mental, ainda que fosse plenamente capaz de entender o caráter criminoso do fato, estava parcialmente privado da capacidade de determinar-se de acordo com este entendimento.

3) O acusado sendo sã de saúde mental, ao tempo dos fatos, passou posteriormente a sofrer das faculdades mentais?

Resposta: Prejudicado.

4) O acusado sofre das faculdades mentais atualmente? Há quanto tempo?

Resposta: O examinando apresenta quadro compatível com Perturbação de Saúde Mental, que conforme descrição no texto do laudo, é condição estrutural de personalidade.

5) Qual a doença mental de que padece o acusado? Quais as possibilidades de cura total? Quais os tratamentos indicados?

Resposta: vide resposta ao quesito anterior. Não há possibilidade de cura. Tratamento psiquiátrico e psicoterápico em regime severo.

6) O acusado sofre de alguma psicose?

Resposta: Não.

7) Da análise de seu interrogatório, e depoimentos de testemunhas e eventuais vítimas, tais atos e comportamento, podem ser atribuídos à alguma enfermidade, perturbação, má formação, ou outro motivo que indique ser o mesmo irresponsável (inimputável), ou semi responsável (semi-inimputável)?

Resposta: O examinando apresenta quadro compatível com Perturbação de Saúde Mental, que conforme descrição no texto do laudo, é condição estrutural de personalidade.

8) Em havendo notícias de repetidas práticas pelo acusado de abordagem de menores de mesmo perfil economico-social, faixa etária, de ambos os sexos, com o mesmo *modus operandi*, tais atos e comportamento podem ser atribuídas à alguma enfermidade perturbação, má formação, ou outro motivo que indique ser o mesmo irresponsável (inimputável), ou semi responsável (semi-inimputável)?

Resposta: vide resposta ao quesito anterior.

9) Em qualquer conclusão, é o caso para tratamento? Qual a medida prática sugerida a ser tomada em caso de condenação ou absolvição? É necessário medida de segurança? Por quanto tempo?

Resposta: Há indicação de tratamento nos moldes já descritos, *ad aeternum*.

10) Que outras considerações extraquesitos podem ser feitas pela perícia?

Resposta: consideramos suficientes aquelas já prestadas.

QUESITOS FORMULADOS PELO MD REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO

1) O acusado sofre de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado?

Resposta: Não.

2) No momento da ação o acusado se achavam em algum dos estados referidos no quesito N°01?

Resposta: Não.

3) Em virtude das circunstâncias referidas no quesito N°01, possuía o acusado capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de se determinar de acordo com esse entendimento?

Resposta: Prejudicado.

4) A doença ou deficiência mental do acusado, não lhe suprimindo, diminuindo-lhe, entretanto a capacidade de autodeterminação?

Resposta: O quadro compatível com Perturbação de Saúde Mental, diminuiu-lhe a capacidade de autodeterminação.

5) Necessita o acusado de tratamento psiquiátrico? Em caso positivo, esse tratamento precisa se dar em regime de internamento hospitalar ou pode se dar em regime ambulatorial?

Resposta: no momento atual, não se verifica a necessidade de tratamento em regime de internamento hospitalar.

6) Há perspectiva de cura total? O acusado poderá reincidir na prática de atos da mesma natureza?

Resposta: Não há perspectiva de cura total, de vez que se trata de transtorno psico-estrutural. Sim, poderá reincidir na prática de atos da mesma natureza, caso não seja submetido a tratamento severo, bem como na ausência de medidas de proteção e contenção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De posse dos elementos anteriormente mencionados e discutidos, concluímos que o examinado é portador de quadro compatível com o conceito jurídico de Perturbação de Saúde Mental, o que o torna parcialmente incapaz de responsabilizar-se pelos seus atos.

Esta experiência de cuidado e análise de caso, nos permitiu uma visão distinta da visão anterior normativa positivista, pois encontramos uma maior consistência para a aplicação do tratamento penal, e sua aplicação prática que ultrapasse às folhas de papel.

Assim acredito que devemos optar por uma visão mais consciente dentro do tratamento penal e suas nuances, evitando o processo de prisionização, estigmatização, exclusão social e risco social.

Protegendo a sociedade de sua própria crueldade e sentimento de vingança, que não tem funcionado mais do que como um catalisador da violência em todos os âmbitos.

Por tanto pode-se dizer afinal que este trabalho é um testemunho de um modo de tratamento penal, no contexto do processo que ainda em transitando em julgado, a partir de subsídios técnicos, perícia médico psiquiátrica, cuidou-se desde a compreensão das questões e do valor da subjetividade, sendo considerado no âmbito do trabalho, um encaminhamento que considerou-se mais digno ao tratamento penal subsequente

BIBLIOGRAFIA

ALBERGARIA, Jason; Criminologia Prática e Teórica- 2ª ed. - RJ AIDE Ed. 1998;

ALVES, Roque Brito; Ciência Criminal/ Rio de Janeiro Forense, 1998

FREUD, Sigmund; Uma Neurose Infantil e Outros Trabalhos, Vol. VIII, (1917-1919) Ed. Imago/RJ.

FREUD, Sigmund; TOTEM E TABU, Vol. XIII, (1913-1914) Ed. Imago/RJ.

FREUD, Sigmund; Três Ensaios sobre a Sexualidade, Vol. VII, (1901-1905) Ed. Imago/RJ;

FREUD, Sigmund; O Mal Estar na Civilização, Ed. Imago/RJ;

Módulo de Criminologia Clínica Aplicada a Gestão Prisional ; Prof. Dr. Alvino Augusto de Sá.

BARATTA, Alessandro/CRIMINOLOGIA CRÍTICA E CRÍTICA DO DIREITO PENAL; RJ; Freitas Bastos, ICC, 1999.

FÓRUM INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA CRÍTICA- Alessandro BARATTA 1990- BELEM

Violência e vitimização: a face sombria do cotidiano/ César Barros Leal e Heitor Piedade Júnior, organizadores - Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

II Congresso Internacional de Prevenção Criminal, Segurança Pública e Administração da Justiça - Fortaleza 24 a 27 de março de 2003